



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 430

de 20 de dezembro de 1974.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 1.234,50 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSE LUIS MARCONI, Prefeito Municipal de Dumont em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr.\$ 1.234,50 (hum mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento das despesas que serão efetuadas na extensão da Rede de Energia Elétrica Secundária na Rua Armando Lorenzato entre as Ruas Lucia / Breviglieri e Manuel de Deus.

ARTIGO 2º:- O valor do Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 20 de dezembro de 1974.

Jose Luis Marconi
Jose Luis Marconi
-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO-

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

Edalcir Finatto Facchini
Edalcir Finatto Facchini

Respondendo p/ Chefia da Secretaria-